



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 294 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Setembro De 2018 – Página 1 e 6



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM EST PAR BR

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 67/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 168/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 67/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.138.626/0001-76.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 12 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Contratante

Pharmed Dist. de produtos Hospitalares
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 294 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Setembro De 2018 – Página 2 e 6



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administração com o Povo
ADM 2017/2021

PROCESSO Nº 93/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA Nº 10/2017
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA, ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE POR ELA VENHAM A SER DESENVOLVIDAS E DIVERSOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

SUPERBRASIL COPMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.315.129/0001-63

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência para 17/10/2019, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.


ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Munir Rodrigues dos Santos

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr

Campo Bonito, 12 de Setembro de 2018.


MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR
ANTONIO CARLOS DOMINIAK
CONTRATANTE


SUPERBRASIL COMUNICAÇÃO LTDA-ME
MUNIR RODRIGUES DOS SANTOS
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.74/2018 de 05/09/2018.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.


O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

*Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora **OLANDA BOCHENECKI**, sendo em 1/3 de férias no mês de agosto de 2018 e 2/3 em espécie distribuído nos meses de setembro e outubro/2018. a Licença foi concedido devido a servidora encontra-se com dificuldades em cuidados com saúde da mãe.*

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 76/2018 de 17/09/2018

SUMULA: REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -REVOGAR LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora **IVANIRA APARECIDA GRASSI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, CPF nº. 847.515.929-04, a partir de 14/09/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº77/2018 DE 17/09/2018

SUMULA: PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar LTS - Licença para Tratamento de Saúde, de **MARIA DIRCE DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, CPF Nº. 835.756.009-10, a partir de 14/08/2018.

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.



ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua: Getúlio Vargas, 51 - Campo Bonito – Paraná

RESOLUÇÃO 009/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 427/2005 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Trabalho para o exercício da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 19 de Setembro de 2018.

CATIANA NERI LOPES

Presidente do CMAS



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017